



PREFEITURA DE **CATANDUVA** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO - OBJETIVO

O presente estudo tem por objetivo levantar a melhor solução para futura e eventual **aquisição de fogões industriais** destinados às cozinhas das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, com o objetivo de garantir a adequada preparação das refeições servidas aos alunos, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A atual estrutura das cozinhas escolares apresenta equipamentos obsoletos e/ou inoperantes, o que compromete a oferta de alimentação de qualidade. A aquisição de fogões industriais visa assegurar a eficiência no preparo dos alimentos, promover melhores condições de trabalho para as merendeiras e atender às normas de segurança sanitária e operacional.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição dos itens está em conformidade com o planejamento do PAC 2025.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP refere-se à itens que são fundamentais para manter a qualidade e funcionalidade dos serviços prestados, visando o fornecimento parcelado de acordo com a demanda solicitada pelas unidades necessitadas.

- Garantia mínima de 06 meses
- Assistência técnica autorizada no município ou região
- Entrega e instalação nos locais definidos pela Secretaria de Educação

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos a serem adquiridos foram estimados de acordo com as necessidades de substituição de equipamentos que se encontram danificados ou deteriorados pelo tempo de uso nas unidades escolares e previsão de abertura de novas unidades escolares.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Através do presente estudo de mercado e considerando os requisitos da aquisição de **fogões industriais**, passamos a descrever as soluções encontradas:

- **Solução 1:**

Descrição: Aquisição através do sistema de registro de preços: Esta solução evita que os itens fiquem em estoque, possibilitando que percam os prazos de garantia, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

- **Solução 2:**

Descrição: Aquisição dos itens através de contrato: Esta solução não é viável, considerando que a necessidade pode variar em virtude da demanda. Uma vez que os itens tem um valor razoavelmente alto para ficar em estoque, o que pode fazer com que este perca o prazo de garantia.

Optamos pela solução 1, abertura de Registro de Preços que apresentou-se como mais adequada

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores de referência, considerados como limites de valores aceitáveis para a aquisição na presente licitação, foram estimados com base no que está estabelecido no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 21 a 24 do Decreto Municipal nº 8.544/2023, por meio da utilização de diversos parâmetros de consulta, como:

- a) Paineis de Preços do Governo Federal/Portal Nacional de Contratações Públicas;
- b) Aquisições similares realizadas pela Administração nos últimos 12 (doze) meses ou Atas de outros municípios;
- c) Pesquisa direta com fornecedores.

Por fim, será realizada a média dos valores obtidos na pesquisa de preços para obtenção do valor de referência para a presente licitação, sendo este valor compatível com os valores praticados pelo mercado para os mesmos itens e em condições similares à presente aquisição.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A necessidade foi demonstrada no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 3 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

A aquisição de eletrodomésticos é um bem comum, suas características mercadológicas são conhecidas por todos. A aquisição por sistema de registro de preços é a solução mais viável considerando que a demanda é flutuante e o armazenamento em estoque pode ocasionar a perda da garantia e se tornar onerosa.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação do Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre tecnicamente e economicamente viáveis (Art. 40, § 2º, Lei nº 14.133/2021).

A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a súmula nº 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Neste caso específico, o parcelamento por item, não afeta o objeto e aumenta a disputa.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se adquirir os itens pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a aquisição de Fogões Industriais. Os resultados ora pretendidos são os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, e o pronto atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição de fogões industriais não há a necessidade de treinamento de fiscais.

Apenas a rotina no recebimento de produto verificando se o mesmo corresponde a amostra do catálogo apresentado ao descritivo do edital e providenciando o lançamento do produto no sistema para controle de estoque.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A secretaria municipal de Educação visa sempre a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, realizando o descarte correto dos materiais, mantendo o bem estar do ambiente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos com base nos dados técnicos, econômicos e de legalidade contidos neste Estudo Preliminar que a pretendida aquisição é viável.

Aquisição de fogões industriais com plena qualidade, pelo preço ajustado ao real valor de mercado, garantindo vantajosidade para o Órgão;

Aquisição de quantidades compatíveis com a demanda, garantindo assim a continuidade dos serviços que dependem da necessidade da aquisição;

Por fim essa secretaria considera viável esta contratação, tendo em vista a continuidade da excelência dos serviços prestados.

14- RESPONSÁVEL



Natália Leite Lé Andrade
Diretora de Dep. De Assistência ao Educando e Patrimônio